



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4157 - Terça-feira, 13 de dezembro de 2011  
Divulgação: Terça-feira, 13 de dezembro de 2011 Publicação: Quarta-feira, 14 de dezembro de 2011

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, JOSE ANTONIO BRIZOLA, 159090/1, Assessor Técnico, 21270002, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, como substituto automático do Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no período de 05/12/2011 a 19/12/2011, com base no artigo 69, §1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2561, de 09/12/2011 (processo 001.044835.11.6).

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, ANDRÉ JARDIM DA SILVA, 547570/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Administração de Pessoal (18501002), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 10/10/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2589, de 08/12/2011 (processo 001.048221.11.2).

**DESIGNA**, MAURÍCIO BRUM SILVA, 1032119/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades II (11140007), da Equipe de Administração de Pessoal (18501002), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 10/10/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2590, de 08/12/2011 (processo 001.048221.11.2).

**DESIGNA**, JULIO CESAR JORGE DE BRITO, 845611/01, Assistente Administrativo, Municipalizado, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Patrimonio (18501098), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19/09/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2493, de 08/11/2011 (processo 001.044856.11.3).

**DESIGNA**, LEDAMAR DALBOSCO ROMUALDO, 437880/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Convênios e Contratos (18301027), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/11/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2599, de 08/12/2011 (processo 001.047593.11.3).

**DESIGNA**, DENISE MARIA MORAES TORRES, 171454/2, Administrador, ES101NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de Encarregado de Serviço (11120001), da Assessoria Comunitária (19004005), da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 15/09/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2545, de 06/12/2011 (processo 001.048179.11.6).

**DESIGNA**, VANDERLEI DA SILVA MARQUES, 647564/3, Gari, AC30802, do DMLU cedido a Secretaria Municipal de Cultura, para exercer a função gratificada de Responsável por Serviço (11110001), do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo (10301003), da Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 01/08/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2550, de 06/12/2011 (processo 001.048380.11.3).

**DESIGNA**, SANTA MARGARIDA MENEZES DA COSTA, 89105/02, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe do Núcleo de Manutenção de Equipamentos (11130001), da Coordenadoria Geral de Apoio Técnico Administrativo (18301046), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19/09/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2592, de 08/12/2011 (processo 001.044856.11.3).

**DESIGNA**, ERECI ALBUQUERQUE MOGETTI, 393748/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação em exercício na

Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Gerente B, 11120010, do Gabinete do Secretário, 12002001, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 25/04/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2540, de 06/12/2011 (processo 001.040715.11.6).

**DISPENSA**, JOSE ANTONIO DA SILVA GARCIA, 74126/2, Chapeador, OP10504, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Responsável por Serviço, 11110001, da Equipe de Controle de Tráfego, 12501006, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 26/09/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2580, de 06/12/2011 (processo 001.044817.11.8).

**DISPENSA**, MARIA ELISABETH CAPPRA SCHWINGEL, 345225/1, Psicólogo, ES129NS, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo, 12301010, da Ouvidoria do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 07/11/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2581, de 06/12/2011 (processo 001.048434.11.6).

**DISPENSA**, ANDRE JARDIM DA SILVA, 547570/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Saúde, da função gratificada de Responsável por Atividades II (11140007), da Equipe de Administração de Pessoal (18501002), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 10/10/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2588, de 08/12/2011 (processo 001.048221.11.2).

**DISPENSA**, GELZA APARECIDA BARIZON PITT, 204277/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Administração de Pessoal (18501002), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 10/10/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2587, de 08/12/2011 (processo 001.048221.11.2).

**DISPENSA**, CIRCE OTTONELLI PITHAN, 342807/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente II 11160021, do Centro de Saúde Bom Jesus 18620006, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12/09/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2594, de 08/12/2011 (processo 001.038124.11.4).

**DISPENSA**, SANTA MARGARIDA MENEZES DA COSTA, 89105/02, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe 11150005, de Equipe de Patrimonio 18501098, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19/09/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2492, de 08/12/2011 (processo 001.044856.11.3).

**DISPENSA**, CARLA MARIA SOUTO JARDIM, 71873/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Núcleo 11130001, do Núcleo de Convênios e Contratos 18301027, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/11/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2597, de 08/12/2011 (processo 001.045036.11.0).

**DISPENSA**, DIRCE CONCEIÇÃO GOMES, 321154/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Cultura, da função gratificada de Responsável por Serviço (11110001), do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo (10301003), da Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 01/08/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2549, de 06/12/2011 (processo 001.048380.11.3).

**DISPENSA**, MARINA OLIVEIRA DA SILVA, 301751/3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Cultura, da função gratificada de Chefe de Setor (11130002), do Setor de Restauração de Documentos, da Coordenação da Memória Cultural (10302007), da Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 01/10/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2548, de 06/12/2011 (processo 001.048399.11.6).

**DISPENSA**, RICARDO RAMELL FONTELA DAMACENO, 254920/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Núcleo 11130001, de Manutenção de Equipamentos da Coordenadoria Geral de Apoio 18301046, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19/09/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2591, de 08/12/2011 (processo 001.044855.11.7).

**EXONERA**, a pedido, TATIELLE RITA SOUZA DA SILVA, 973261/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13/10/2011, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2538, de 06/12/2011 (processo 001.044463.11.1).

**EXONERA**, a pedido, LISEANE SILVEIRA CAMARGO, 964442/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10/10/2011, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2484, de 06/12/2011 (processo 001.043905.11.0).

**EXONERA**, a contar de 03/11/2011, GISELA COELHO STUEPP, 334392/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2487, de 06/12/2011 (processo 001.047459.11.5).

**NOMEIA** no cargo de ENFERMEIRO, ES.1.13.NS.A, na Secretaria Municipal da Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 457, homologado em 31/03/2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2691 de 08/12/2011 (Processo 001.035716.11.8, autorizado em 14/11/2011).

NOME
LUZIA SIMONE TORRES – 111º Lugar
JANAINA LACO GUARDIOLA – 112º Lugar
SONIA SILVESTRIN – 113º Lugar
MALVILUCI CAMPOS PEREIRA – 114º Lugar
MILENE TEIXEIRA CASSALHA – 115º Lugar
VIVIANE DUMMER KLUG – 116º Lugar
PATRICIA LIMA PAVIM – 117º Lugar

**NOMEIA** no cargo de MOTORISTA, OP.1.15.04.A, o candidato aprovado no Concurso Público 458, homologado em 3/6/2009, JORGE ROBERTO COUTO DE AGUIAR, 29º lugar, na Secretaria Especial dos Direitos dos Animais, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2693 de 08/12/2011 (processo 001.044288.11.5,

autorizado em 18/10/2011).

**NOMEIA** no cargo de PROFESSOR – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação/EJA, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 440, homologado em 10/07/2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2692 de 08/12/2011(Processo 001.049114.11.5, autorizado em 24/11/2011).

<b>NOME</b>
ALINE MANARA GRAVY – 350º Lugar
MARIA DA GRACA LUCCHESI – 352º Lugar
SIDIANE HAIDUK – 353º Lugar
GLIMANIS WACHTER – 354º Lugar
SIMONE VAZ JARDIM – 355º Lugar
THANIELE MULLER RAMOS – 356º Lugar
DAIANE MACHADO ALVES FRAGA – 358º Lugar
JOSECLER SCHULTZ WITTIZORECKI – 359º Lugar
IOLANDA WAWRICK – 360º Lugar
GISELI SILVA DA SILVA – 361º Lugar
ADRIANA VARGAS PRESTES – 40º Afro-brasileiro
SONIA REGINA SILVA PEDROSO – 41º Afro-brasileiro

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a VIVIANE DEMARCHI DA SILVA, 467239/4, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 14/11/2011, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 368, de 8 de dezembro de 2011 (processo 001.051823.11.0).

**CONCEDE** a GRACIELI PODEWILS KONFLANZ, 1084224/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 07/11/2011, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 369, de 8 de dezembro de 2011 (processo 001.051844.11.7).

**CONCEDE** a KARINA DA SILVA CEZAR, 1084216/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 08/11/2011, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 370, de 8 de dezembro de 2011 (processo 001.051831.11.2).

**CONCEDE** a STEFANI GUIMARÃES VIANA, 1084240/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 09/11/2011, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 371, de 8 de dezembro de 2011 (processo 001.051818.11.6).

**CONCEDE** a ROCHELE SILVA RIBARCZYKI, 1083457/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 03/11/2011, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 372, de 8 de dezembro de 2011 (processo 001.051828.11.1).

**CONCEDE** a TAÍS JUSTIN DA SILVA AMARAL, 1084038/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 08/11/2011, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 373, de 8 de dezembro de 2011 (processo 001.051820.11.0).

**CONCEDE** a MARIA CAROLINA COLOMBO DOS SANTOS, 412184/2, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 04/11/2011, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 374, de 8 de dezembro de 2011 (processo 001.051825.11.2).

**CONCEDE** a TATIANA ANDREAZA LUCAS, 1084550/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 08/11/2011, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 375, de 8 de dezembro de 2011 (processo 001.051821.11.7).

**CONCEDE** a MANOELA HERRERA DE SOUZA LEITE, 1084127/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 03/11/2011, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 376, de 8 de dezembro de 2011 (processo 001.051837.11.0).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CRISTIANO KELLER KESSLER, 1032755, sociólogo, para exercer a função gratificada de Encarregado de Serviço, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31700004, a contar de 01/12/2011, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 182 de 08/12/2011, (memorando 219–CTS).

**DESIGNA** NILENE MARIA NALIN, 678779, assistente social, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, da Superintendência de Ação

Social e Cooperativismo, 24130001, 31801001, a contar de 01/12/2011, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 183 de 09/12/2011, (memorando 220-CTS).

**DISPENSA** NILENE MARIA NALIN, 678779, assistente social, da função gratificada de Encarregado de Serviço, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31700004, a contar de 01/12/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 181 de 08/12/2011, (memorando 219-CTS).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**TRANSPÔE**, a contar de 01/12/2011, SIMONE DE SOUZA LOPES NUNES, 650393, Operador de Rádio Transceptor CD30305, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada/SMS, com base no artigo 271, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 69 de 18/11/2011 (Processo 005.000981.11.7).

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 13/11/2011, ao(s) dependente(s) de MANOEL JOSÉ MARTINS, 509.0, falecido(a) em 13/11/2011, Estatutário, Contínuo, AC.2.02.03.D.09-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento proporcional a 32/35 avos, Ato 726, de 08/11/83, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 07/01/1954, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a LENI JOANA DE AGUIAR MARTINS, 7286.8, CPF 424.411.020-87, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 e Decreto 17.098/11. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Ato 423, de 30/07/1986 - Referência "C" (proc. 003.006622.86.0), a contar de 15/06/1986; Ato 1035, de 28/12/1988 - Referência "D" (proc. 003.018321.88.7), a contar de 1º/09/1988; CPF do(a) ex-servidor(a): 114.154.870-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 332 47, através do Ato 1070, de 05/12/2011, (processo(s) 009.003863.11.5). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor FRANCELISIO MEIRELLES DE CASTRO, 5128.4, falecido(a) em 19/08/2011, Estatutário(a), Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.11-02, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado(a) por invalidez proporcional a 12781/12775 dias, Ato 1121, de 16/09/1982, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 20/10/1956, o Ato 941, de 01/11/11, que concedeu pensão por morte no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente a totalidade do provento do ex-servidor, quanto a reversão das cotas reservadas e inclusão de dois pensionistas, rateado à razão de: 15% a ASTÚRIA SANTOS DE CASTRO, 7262.9, CPF 934.283.240-72, ex-cônjuge, 42,5% a NEUSA CARDOZO MARTINS, 7277.7, 264.613.900-49, companheira, 42,5% a MÁRIO AUGUSTO SANTOS DE CASTRO, 7287.6, CPF 508.878.900-91, filho inválido, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 407/11; artigos 62, 63, inciso I, parágrafo único e 68 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 e Decreto 17.098/11. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Ato 1520, de 26/06/1986, a contar de 15/06/1986, progressão referência C; Ato 1054, de 09/06/1989, a contar de 29/12/1988, assegura referência D; Ato 744, de 22/06/1992, a contar de 03/04/1989, modificado pelo Ato 1310, de 12/09/2001, concessão GIA nível 02; Decisão judicial de alteração para GIA nível 04, a contar de 01/11/1995; Decisão judicial de alteração do valor da GIA, para média entre as FG 2, 4 e 6, a contar de fevereiro de 2007; Ato 141, de 12/03/2007, a contar de 01/01/2006, concessão da GRFPO; CPF do(a) ex-servidor(a): 013.461.300-78, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 449 14, através do Ato 1072, de 05/12/2011, (processo(s) 009.003171.11.6, 009.003677.11.7 e 009.003353.11.7). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**MODIFICA** em relação ao ex-servidor BRUNO MATTOS DORNELES, 46185.5, falecido(a) em 06/12/2007, Estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.04.C.06-00, 30h, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento integral (média contributiva), Ato 890, de 14/09/2007, modificado pelo 888, de 14/10/2011, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 15/09/1988, o Ato 019, de 14/01/2008, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal que passa a ser, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, em atendimento à diligência do TCE/RS, quanto a reversão de cota reservada e inclusão de uma pensionista, rateado à razão de: 33,34% a MARILENE VITÓRIA DORNELES, 6161.4, CPF 581.635.730-15, cônjuge, 33,33% a KAUAM VITÓRIA DORNELES, 6162.2, data-fim 16/12/2012, CPF 026.784.710-63, filho, 33,33% a DANDARA VITÓRIA DORNELES, 6174.7, data-fim 30/01/2010, CPF 014.912.000-14, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14.414/03 e Leis 9870/06 e 10.042/06; CPF do(a) ex-servidor(a): 286.311.100-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 138 753 51, através do Ato 1069, de 29/11/2011, (processo(s) 001.066660.07.6). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao ex-servidor BRUNO MATTOS DORNELES, 46185.5, falecido(a) em 06/12/2007, Estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.04.C.06-00, 30h, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento integral (média contributiva), 890, de 14/09/2007, modificado pelo 888, de 14/10/2011, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 15/09/1988, o Ato n.º 056, de 08/02/2008, que modificou o Ato n.º 019, de 14/01/2008, que concedeu pensão por morte aos dependentes do ex-servidor, face diligência do TCE - processo 11163-0200/07-8; CPF do(a) ex-servidor(a): 286.311.100-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 138 753 51, através do Ato 1068, de 29/11/2011, (processo(s) 001.066660.07.6). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao ex-servidor FRANCELÍSIO MEIRELLES DE CASTRO, 5128.4, falecido em 19/08/2011,

Estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.11-02, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por invalidez proporcional a 12781/12775 dias, Ato 1121, de 16/09/1982, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 20/10/1956, o Ato n.º 1012, de 16/11/2011, que modificou o Ato n.º 941, de 01/11/2011, face reversão das cotas reservadas e inclusão de mais dois pensionistas, CPF do(a) ex-servidor(a): 013.461.300-78, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 449 14, através do Ato 1071, de 05/12/2011, (processo(s) 009.003171.11.6, 009.003677.11.7 e 009.003353.11.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO, matrícula nº 72129, GILBERTO DE MELLO BLANCK, matrícula nº 072580, JEFERSON RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 421290, JORGE RAFAEL VOLKMANN, matrícula nº 728680, JOSÉ FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 221410, LAURI ALBINO CASAGRANDE HENKEL, matrícula nº 121104, LEDA MARIA ZANATTA, matrícula nº 121451, LUCIANO SOARES IFRAN, matrícula nº 482198, MARILENE FERREIRA LIMA, matrícula nº 222930, NELSON BARBIEUX LANGARO, matrícula nº 477816, da Secretaria Municipal de Administração, e CLAUDIA ELISABETH HECK DE OLIVEIRA, matrícula nº 181230, JOICE MEDIANEIRA RAMOS GARCIA, matrícula nº 280498, ISABEL CRISTINA DE CASTRO ARAÚJO, matrícula nº 232674, MARIA DA GRAÇA MORES, matrícula nº 131493 e LUIS FERNANDO DE FRAGA SILVA, matrícula nº 494668, este representando a Associação dos Trabalhadores em Educação do Município, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para comporem, a contar de 16.11.2011, Grupo de Trabalho responsável pela análise dos títulos apresentados pelos servidores vinculados ao Plano de Carreira dos Funcionários da Administração Centralizada (Lei 6.309/88) e Plano de Carreira do Magistério (Lei 6.151/88) para a Progressão Funcional do biênio 2006-2008, através da Portaria 372/2011 (001.001478.11.7).

**DESIGNA** FERNANDO ANDRÉ SILVA DA SILVEIRA, 79719/4, Operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, da Equipe de Apoio e Comunicação da Coordenação de Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, 11150005, 02501001, substituindo MARCIO ALEX MARQUES CARDOSO, 271874/1, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de férias, de 17/12/2011 a 31/12/2011, através da Portaria 390, de 12/12/2011.

**DESIGNA** FERNANDO ANDRÉ SILVA DA SILVEIRA, 79719/4, Operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, da Equipe de Apoio e Comunicação da Coordenação de Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, 11150005, 02501001, substituindo MARCIO ALEX MARQUES CARDOSO, 271874/1, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de férias, de 02/01/2012 a 16/01/2012, através da Portaria 391, de 12/12/2011.

**DESIGNA** GENIR SEIBT DO COUTO, 170851/3, Administrador, ES101NS, para responder pela função gratificada de Gestor C, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 11160032, 02006007, substituindo LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 362776/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 02/01/2012 a 31/01/2012, através da Portaria 394, de 12/12/2011.

**DESIGNA** SIRLEI SALETE BIDINHA PRUSS, 237283/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gerente I, da Gerência de Estatísticas, da Coordenação Executiva, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 11150026, 02624003, substituindo GENIR SEIBT DO COUTO, 170851/3, Administrador, ES101NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18/01/2012 a 31/01/2012, através da Portaria 395, de 12/12/2011.

**DESIGNA** DORA REGINA ANDRADES FERREIRA, 328276/1, Economista, ES112NS, para responder pela função gratificada de Gestor C, da Gerência de Programação e Execução da Coordenação Executiva, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 11160032, 02624002, substituindo JORGE ANDRÉ BURGER CARRION, 436619/3, Contador, ES11NS, por motivo de férias, de 16/01/2012 a 30/01/2012, através da Portaria 396, de 12/12/2011.

**DESIGNA** JANAÍNA SAGASTUME VIEIRA, 441550/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gerente I, da Gerência de Programação e Execução da Coordenação Executiva, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 11150026, 02624002, substituindo DORA REGINA ANDRADES FERREIRA, 328276/1, Economista, ES112NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16/01/2012 a 30/01/2012, através da Portaria 397, de 12/12/2011.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** RAQUEL LAUTERT, 1073087/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gerente I, da Gerência de Redação Oficial, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 11150026, 09521001, substituindo THIAGO RAFAEL SANTIN, 943931/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 09/12/2011 a 23/12/2011, através da Portaria 15, de 12/12/2011.

## SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA**, ALEXANDRE AZAMBUJA COSTA, 1085239/1, Médico Veterinário, ES125NS, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 18/11/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2973, de 01/12/2011 (processo 001.051182.11.4).

**CONVOCA**, GILMAR ROJAS DIAS, 1085492/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 21/11/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2975, de 01/12/2011 (processo 001.051180.11.1).

**CONVOCA**, NEI FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS, 1085620/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 21/11/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2977, de 01/12/2011 (processo 001.051178.11.7).

**CONVOCA**, NEIDA ELISABETE PAWALOWSKI ALVES DA SILVA, 1064010/1, Técnico em Enfermagem/Temporário, da Secretaria Municipal da Saúde, para prestar serviço noturno, no período de 10/06/2011 a 07/10/2011, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, combinados com o artigo 9º, da Lei 7770, de 19/01/1996, através da Portaria 1572, de 08/07/2011 (processo 001.017445.11.6).

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 3003, de 06/12/2011 (processo 001.050144.11.1).

MATR	SERVIDOR	A CONTAR DE
1019350/1	KATIA BARRETO MATTE	01/11/2011
186093/1	LUCIANE GARCIA	18/10/2011
335906/1	MARIA CONCEIÇÃO PAIVA GABINA	17/10/2011
506075/1	GEORGIA DECKER	01/11/2011
965872/1	BELISSA SEVERO DOS SANTOS SCHONARDIE	26/10/2011

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 3004, de 06/12/2011 (processo 001.050144.11.1).

MATR	SERVIDOR	NO PERÍODO DE		
1059653/1	ARACI MARIA MELLO COELHO SILVA	17/10/2011	A	15/11/2011
305045/1	CIRALICE RAMPANELLI TEIXEIRA MENDES	19/10/2011	A	17/11/2011
378723/3	HELOISA FERNANDA SILVA DE MOURA	20/10/2011	A	20/11/2011
850527/1	LUCIA BARROS DE SOUZA	20/10/2011	A	30/12/2011

**CONVOCA**, LINDOMAR TEIXEIRA CONSTANTE, 1085654/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 21/11/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2976, de 01/12/2011 (processo 001.051179.11.3).

**CONVOCA**, FERNANDO BARELLA, 1085271/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/11/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 3007, de 06/12/2011 (processo 001.049766.11.2).

**CONVOCA**, LETICIA SALDANHA PEREIRA GOULART, 1070347/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 01/11/2011 a 30/11/2011, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2997, de 02/12/2011 (processo 001.050148.11.7).

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2998, de 02/12/2011 (processo 001.050148.11.7).

MATR	SERVIDOR	A CONTAR DE
1080563/1	VANESSA KULCZYNSKI	06/10/2011
1080733/1	EDSON PONICK	10/10/2011
1081667/1	ANA CRISTINA GESTRICH	14/10/2011
1082043/1	LEANDRO VIANA DA ROSA	20/10/2011
283414/3	PATRICIA MÔNACO SCHULER	06/10/2011
347532/1	SIMONE NIEDERAUER WEIDE	28/09/2011

**CONVOCA**, ELI RATZKOWSKI, 361693/2, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 19/10/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2992, de 02/12/2011 (processo 001.020849.11.7).

**CONVOCA**, FABIO SAGER, 484821/1, Psicólogo, ES129NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/11/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2985, de 01/12/2011 (processo 001.026366.11.8).

**CONVOCA**, GUSTAVO CORDEIRO SANCHES, 585352/3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 22/11/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2974, de 01/12/2011 (processo 001.051181.11.8).

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço noturno, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2981, de 01/12/2011 (processo 001.048840.11.4).

MATR	SERVIDOR	DATA INICIAL
362582/1	ADRIANA MARTINS DIAS	01/08/2011
1014080/1	ANNA SELMIRA JARDIM DA SILVA	21/09/2011
373427/1	ANTONIO LUIS CARVALHO DE FREITAS	01/10/2011
966414/1	CARLOS AUGUSTO CALLEGARO	16/05/2011
910550/1	CLORIS VALENTINA PEREIRA	08/09/2011
378656/5	DANIELE MENDES DE ANDRADE	05/09/2011
337125/1	GLAIR DE LIMA DIAS JUNGTON	01/09/2011
505940/1	JULIO CEZAR LEIRIAS FLORES	01/09/2011
363719/1	LAVINIA DE AZEVEDO FRANCO	01/09/2011
306487/2	LETICIA MOTTA TIMOTHEO	01/09/2011

1081608/1	LILIANA FRAGA DOS SANTOS	11/10/2011
816740/1	PATRICIA SANT'ANNA PASQUAL	13/06/2011
389230/3	SABRINA DA LUZ MULLER CASTANHO	09/09/2011
232467/1	VERA ROSANE RODRIGUES PASTORIS	01/04/2011
1029525/1	VICTOR DE ABREU AZEVEDO	21/09/2011

**FAZ CESSAR**, a contar de 28/09/2011, em relação a SIMONE NIEDERAUER WEIDE, 347532/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1486, de 22/06/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/07/2011, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2996, de 02/12/2011 (processo 001.050148.11.7).

**FAZ CESSAR**, nos respectivos períodos, em relação aos servidores da lista anexa, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das Portarias que os convocaram para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 3005, de 06/12/2011 (processo 001.050144.11.1).

MATR	SERVIDOR		NO PERÍODO DE		
1059653/1	ARACI MARIA MELLO COELHO SILVA	1462, DE 20/06/2011	17/10/2011	A	15/11/2011
305045/1	CIRALICE RAMPANELLI TEIXEIRA MENDES	1256, DE 23/06/2002	19/10/2011	A	17/11/2011

**FAZ CESSAR**, a contar das respectivas datas, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das Portarias que os convocaram para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 3006, de 06/12/2011 (processo 001.050144.11.1).

MATR	SERVIDOR	A CONTAR DE
186093/1	LUCIANE GARCIA	18/10/2011
335906/1	MARIA CONCEIÇÃO PAIVA GABINA	17/10/2011
506075/1	GEORGIA DECKER	01/11/2011

### **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DELIMITA** atribuições em relação à servidora CLAUDIA NARA SILVA CARDOSO, 28245.8, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a docência, a contar de 05/08/2011, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 132 de 26/10/2011 (processo 001.048965.10.3).

**DELIMITA** atribuições em relação ao servidor ANACLETO DE SOUZA RODRIGUES, 9943.3, jardineiro, OP12104, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, excluindo de suas atribuições as atividades que exijam esforços físicos, o uso de instrumentos cortantes e maquinários, a contar de 14/10/2011, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 140 de 28/11/2011 (processo 001.025549.11.1).

**DELIMITA** atribuições em relação ao servidor ANTONIO SANTOS RAMOS, 9139.2, operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, devendo evitar as atividades que o mantenham em contato com cimento, a contar de 14/10/2011, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 141 de 28/11/2011 (processo 001.021785.11.2).

**DELIMITA** atribuições em relação à servidora CARLA SILVANA PRATES MARTINS, 24133.0, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, devendo evitar as atividades que exijam erguer peso maior que cinco quilogramas, subir e descer escadas com frequência, que elevem os membros superiores continuamente e que a posicionem em agachamento, a contar de 14/10/2011, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 142 de 28/11/2011 (processo 001.024346.11.0).

**DELIMITA** atribuições em relação à servidora ROSELAINÉ DIAS DA SILVA, 48683.0, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo a regência de classe, as atividades que exijam deambulação em excesso, ortostatismo prolongado e subir e descer escadas com frequência, a contar de 14/10/2011, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 144 de 28/11/2011 (processo



001.015514.11.0).

**DELIMITA** temporariamente atribuições em relação ao servidor PEDRO PAULO CHAGAS CABREIRA, 11090.8, auxiliar de cozinha, AC10802, da Secretaria Municipal de Educação, exclui de suas atividades: auxiliar no recebimento e guarda de gêneros alimentícios; fazer o serviço de limpeza em geral; erguer peso maior que cinco quilogramas, no período de 14/10/2011 a 13/10/2012, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 145 de 29/11/2011 (processo 001.030491.11.8).

**PRORROGA** a portaria 128, de 28/10/2010, que coloca em estágio experimental a servidora JANICE CARDOSO LOUZADA, 35339.8, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativo, na Escola Municipal de Educação Infantil Nova Gleba, lotação 15611029, no período de 24/03/2011 a 26/07/2011, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 120 de 25/10/2011 (processo 001.042083.06.0).

**REVERTE** a delimitação de atribuições em relação à servidora ANGELA MARIA LIMA ECHEVARRIA, 25257.0, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, referente à Portaria 168, de 16/12/2010, a contar de 14/10/2011, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 146 de 29/11/2011 (processo 001.004942.10.8).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, MARTHA OLIVEIRA CARDOSO, 54492.1/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO, 11150007, DO CENTRO AGRÍCOLA DEMONSTRATIVO, DA DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO, DA SUPERVISÃO TÉCNICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16501001 substituindo ROSITA PARMAGNANI, 27188.6/1, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV 1.01.07, por motivo de licença prêmio de 12/12/2011 a 26/12/2011, através da Portaria 278, de 09/12/2011.

### **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA AUSÊNCIA** ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS, 272313/3, procurador, ES216NS, Consultoria Jurídica, para participar do VIII Congresso de Procuradores Municipais, no período de 29/11/2011 a 02/12/2011, no Rio de Janeiro/JR, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1916 de 30/11/2011 (processo 003.004403.11.8).

**FORMALIZA AUSÊNCIA** JOSIANI ALTHAUS DOS SANTOS, 1036580/1, cirurgião-dentista, ES208NS, Divisão de Recursos Humanos, para participar do 1º Congresso Internacional de Cirurgia Bucomaxiofacial no período de 12/11/2011 a 14/11/2011, em Passo Fundo - RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1921 de 30/11/2011 (processo 003.004567.11.0).

### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MAURICIO TAVARES BOSQUEROLLI, 72748.1, assistente administrativo, AA20406, da Divisão de Recursos Humanos, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 003.004716.11.6 e EDISON DORNELES SOARES, 70409.2, assistente administrativo, AA20406, como secretário a contar de 13/12/2011, com base no artigo 221, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1933 de 12/12/2011.

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas**

**atribuições legais,**

**DESIGNA** MARCELO DIETERICH, 105755, engenheiro, WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306, engenheiro, e GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684, engenheiro, para fiscalizar os serviços de construção de duas unidades habitacionais, no Loteamento Pampa, CC. 23/2011, responsabilidade técnica da empresa I9 Engenharia Ltda., no período de 05/12/2011 a 02/04/2012, com percepção da gratificação tributária, nível 4, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterada pela Lei 10481 de 02/07/2008, através da Portaria 273 de 08/12/2011, (memorando 130/11-COB).

**DESIGNA**, NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 795334, arquiteto, para responder pela Função Gratificada de chefe da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31700009, durante o impedimento da titular, DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 678305 arquiteta, por motivo de licença-prêmio, no período de 03/11/2011 a 17/11/2011, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 274 de 09/12/2011, (memorando 218- CUR/SUPH).

**DESIGNA** MARIA REGINA STEINERT, 678299, arquiteta, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Unidade de Projetos Urbanístico, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603012, durante o impedimento do titular NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 795334, arquiteto, por motivo de substituição de outra chefia, no período de 03/11/2011 a 17/11/2011, através da Portaria 275 de 09/12/2011, (memorando 220 – CUR/SUPH).

**DESIGNA** FLAVIO CEZAR CARMANIN DE LIMA, 673575, engenheiro, para responder pela Função Gratificada da Coordenação de Obras, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31700008, durante o impedimento do titular PAULO JOSE DE MORAES, 673630, engenheiro, por motivo de férias, no período de 16/11/2011 a 05/12/2011, através da Portaria 276 de 09/12/2011, (memorando 123– SUPH).

**DESIGNA** GILBERTO LUIS AMBROZIO DIAS, 166136, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de chefe da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501017, durante o impedimento do titular BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, 676680, guarda municipal, por motivo de licença-prêmio, no período de 07/11/2011 a 21/11/2011, através da Portaria 277 de 09/12/2011, (memorando 155-EV).

**DESIGNA** SOLISMAR CORREA BERTINO, 675080, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular DANIEL DE AGUIAR PIVETTA, 675596, guarda municipal, por motivo de licença-prêmio, no período de 16/11/2011 a 30/11/2011, através da Portaria 278 de 09/12/2011, (memorando 156– EVI/CIRH).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/11/2011, os efeitos da Portaria 265 de 11/05/2009 que colocou MAGALI MEDEIROS PINTO, 516767, auxiliar de serviços técnicos, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, através de Portaria 279 de 09/12/2011 (processo 004.000432.05.9).

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a pena disciplinar de *SUSPENSÃO*, por 3 (três) dias (16 a 18 de novembro de 2011), ao servidor LUCIANO FRANCISCO FURASTE WALTER, 659736, Gari AC.30802 deste Departamento, face parecer da Comissão de Sindicância, por transgressão do artigo 197, inciso IV, combinado com o artigo 205 § 2º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 522 de 18/11/2011 (processo 005.001351.11.7).

**CONCEDE**, de 01/12/2011 a 30/12/2011, ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, 658057, Apontador AC.3.02.04 da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01/11/1995, regulamentada pelo Decreto 11352 de 03/11/1995, através da Portaria 514 de 11/11/2011 (processo 005.003053.09.1).

**CONCEDE**, de 01/12/2011 a 30/12/2011, a ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, 658057, Apontador AC.3.02.04 da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, através da Portaria 515 de 11/11/2011 (processo 005.003053.09.1).

**CONCEDE** de 25/03/2009 a 31/10/2009, a CELSO AMARO TEIXEIRA, 658409, Eletricista OP.30104, da Divisão de Apoio Operacional, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 11.6.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DAO/Seção de Manutenção e Apoio, com vigência atual, através da Portaria 516 de 11/11/2011 (processo 005.002728.11.7).

**CONCEDE**, de 09/11/2011 a 23/11/2011, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, Técnico em Contabilidade TP.3.03.07 da Divisão Administrativa, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01/11/1995, regulamentada pelo Decreto 11352 de 03/11/1995, através da Portaria 523 de 18/11/2011 (processo 005.003947.06.8).

**CONCEDE**, a contar de 01/10/2011, à CLEUSA REGINA SILVA DE LIMA, 372034, Operário de Limpeza CLT CLT0002, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Médio (20%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.2 do Levantamento de Riscos

Ambientais, realizado na Divisão Administrativa, com vigência atual, através da Portaria 524 de 22/11/2011 (Processo 05.002947.11.0).

**CONCEDE**, de 04/11/2011 a 01/05/2012, a SELMA TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA, 260104, Apontador, AC.3.02.04.B.7, lotada na Divisão Administrativa, redução de carga horária diária (30%), com base no artigo 94, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 525 de 22/11/2011 (processo 005.00174.07.6).

**CONCEDE** a contar de 01/11/2011 a URUBATAN PEDROSO MADEIRA, 90508, Gari AC30802, da Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.16 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 535 de 05/12/2011 (processo 005.003069.11.7).

**CONCEDE** a contar de 15/08/2011, ao servidor MILTON RODRIGUES GUTERRES, 662693, Gari AC.30802, da Seção Zona Norte, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.6 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 537 de 06/12/2011 (processo 005.002403.11.0).

**CONCEDE** a contar de 14/11/2011 a servidora MARIA CUSTÓDIA DA SILVA GONÇALVES, 652870, Gari AC30802 da Seção de Atividades Auxiliares, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, item 7.18 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência atual, através da Portaria 539 de 05/12/2011 (processo 005.003122.11.5).

**CONCEDE** a contar de 01/09/2011, ao servidor JOSE CLAUDECIR OLIVEIRA DE SOUZA, 652572, Gari AC.30802, da Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.6 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 541 de 06/12/2011 (processo 005.002757.11.7).

**CONVOCA** de 01/12/2011 a 30/12/2011, ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS, 658057, apontador AC.3.02.04 da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 513 de 11/11/2011 (processo 005.003053.09.1).

**CONVOCA** de 09/11/2011 a 23/11/2011, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, Técnico em Contabilidade TP.3.03.07 da Divisão Administrativa, para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 520 de 18/11/2011 (processo 005.003947.06.8).

**DESIGNA**, de 23/12/2011 a 30/12/2011, os servidores JANAINA SARTORI FERRANTINO, 440155, como coordenadora; JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856; FATIMA ROSANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, 664136; JAIME PEDRO LEAL LUCAS, 188776; CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756 e ÉLIDA DE MORAES ESCARPETTE, 661846; como Inventariantes, para comporem a Comissão de Inventário-Almoxarifado, no exercício de 2011, através da Portaria 550 de 08/12/2011 (processo 005.003150.11.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/11/2011, em relação ao servidor URUBATAN PEDROSO MADEIRA, 90508, Gari AC30802, da Seção Zona Sudeste, os efeitos da Portaria 195 de 13/04/2011, que concedeu a gratificação do adicional de insalubridade em grau máximo 40%, através da Portaria 534 de 05/12/2011 (processo 005.003069.11.7)..

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/08/2011, em relação ao servidor MILTON RODRIGUES GUTERRES, 662693, Gari AC.30802, da Seção Zona Norte, os efeitos da Portaria 351 de 24/06/2011, que concedeu a gratificação do adicional de insalubridade em grau máximo 40%, através da Portaria 536 de 06/12/2011 (processo 005.002403.11.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14/11/2011, em relação a servidora MARIA CUSTÓDIA DA SILVA GONÇALVES, 652870, Gari AC30802 da Seção de Atividades Auxiliares, os efeitos da Portaria 366 de 07/07/2011, que concedeu adicional de insalubridade em grau médio (20%, através da Portaria 538 de 06/12/2011 (processo 005.003122.11.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2011, em relação ao servidor JOSE CLAUDECIR OLIVEIRA DE SOUZA, 652572, Gari AC.30802, da Seção Zona Sudeste, os efeitos da Portaria 357 de 08/07/2010, que concedeu a gratificação do adicional de insalubridade em grau máximo 40%, através da Portaria 540 de 06/12/2011 (processo 005.002757.11.7)..

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/12/2011, os efeitos a Portaria 209 de 29/01/2009, que prorrogou a cedência do servidor LUIS GUSTAVO BRIGIDO FERREIRA, 660155, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMCPGL, através da Portaria 549 de 08/12/2011 (processo 005.002814.05.6).

**PRORROGA**, de 01/01/2012 a 31/12/2012, em relação ao servidor JUAREZ CARDOSO PINTO, 632810, Gari AC.3.08.02 deste Departamento, a Portaria 284 de 02/05/1991, que o colocou a disposição do Tribunal Regional Eleitoral/RS, com ônus para o órgão de origem, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 533 de 05/12/2011 (processo 005.000203.92.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/12/2011, os efeitos a Portaria 802 de 06/11/2009, que colocou a servidora SIMONE DE SOUZA LOPES, 650393, Operador de Radiotransceptor CD.30305, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMS, através da Portaria 563 de 09/12/2011 (processo 005.00981.11.7).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas**

**atribuições legais,**

**DESIGNA** ADEMIR DOS SANTOS GOULART, 75858.1, Auxiliar Técnico Administrativo nível 11, ELPÍDIO DA ROSA KEPPLER, 75966.4, Agente de Manutenção nível 3, JORGE ANTONIO NUNES DE AZEVEDO, 75781.3, Auxiliar Técnico Administrativo nível 11, e MARCO ANTONIO BECKER, 76075.7, Apoio Operacional, para comporem a Comissão Inventariante de Materiais, durante o período de 16/12/2011 a 05/01/2012, conforme a Portaria 611, de 08/12/2011, através da Portaria 611 de 08/12/2011(Memorando 134/11-DA).

**RELOTA** ERONI DA ROCHA, 75906.8, Agente de Manutenção nível 3, da Área de Manutenção para a Área de Patrimônio, a contar de 01/12/2011, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 através da Portaria 609 de 08/12/2011 (Memorando 213-11/ADES).

**RELOTA** CAROLINE OZGA IMMIG, 86545.2, Técnico Social - Psicólogo, do CRAS Norte para o CRAS Leste, a contar de 01/12/2011, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 através da Portaria 610 de 08/12/2011 (Memorando 214-11/ADES).

**Despachos****SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.043386.11.3** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por CARMEN SUSANA DO EVANGELHO KERTZSCHER, 285526/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 22/09/2011.

**Processo 001.038978.11.3**- Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por ANA MARIA CAVALHEIRO BAPTISTA, 202440/1, Assistente Administrativo Hospitalar, AA10706, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 20/12/2010 a 31/12/2010.

**Processo 001.023245.11.5** Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ADAO ALVES PINHEIRO, 238706/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 25/05/2011.

**Processo 001.033043.11.6**- Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por DULCE MARIA SZINWELSKI COHEN, 243386/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 14/10/2010 a 31/12/2010.

**Processo 001.040852.10.5**- Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por VERA LUCIA PALMA CHRISTMANN, 274942/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 14/09/2010 a 31/12/2010.

**Processo 001.020105.11.8** Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por VERA MARIA FEIJO SILVA, 232297/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 29/09/2011.

**Processo 001.038915.11.1**- Indefero o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por MAGDA PIMENTEL LOUREIRO, 113697/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Complementar 41, de 19/12/2003.

**Processo 001.053638.10.7**- Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por BEATRIZ FONSECA ARAUJO, 281788/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 30/11/2010 a 31/12/2010.

**Processo 001.034532.11.0**- Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por CLAUDETE FIEVEGELWSKI, 244317/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 23/11/2010 a 31/12/2010.

**Processo 001.030063.11.6** – MODIFICA em relação a ARIIVALDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA, 140792/1, Contínuo, da Secretaria Municipal da Fazenda o pedido de concessão de Abono Permanência, publicado no DOPA 4130, do dia 03/11/2011, que por um equívoco fez constar à data da concessão errada. A concessão do abono permanência, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, é de 02/07/2011 até 11/07/2011.

**Processo 001.044361.11.4** Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por LUIZ JACQUES LUDERITZ SALDANHA, 245103/5, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 13/10/2011.

**Processo 001.043795.11.0** Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ROSANE MUELLER, 459188/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 06/10/2011.

**Processo 001.013414.11.9-** Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por ELISABETE MARIA MARTINS MOTTA, 244822/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 11/01/2010 a 31/12/2010.

**Processo 001.036396.11.7-** Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por SERGIO LUIZ MARTINS, 267895/1, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 04/11/2010 a 31/12/2010.

**Processo 001.021953.11.2-** Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por DENISE MARTINS BUSANELLO, 178758/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a partir de 01/01/2011.

**Processo 001.043758.11.8** Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por AROMILDA GRASSOTTI PEIXOTO, 237313/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 24/03/2011.

**Processo 001.034510.11.7** Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por HELOISA HELENA FERREIRA DA SILVA, 73626/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 30/07/2011.

**Processo 001.043904.11.4** Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MARA PRZESTRZELENIEC ARONIS, 73572/4, Nutricionista, ES127NS, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 03/10/2011.

**Processo 001.033405.11.5** Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por CARLOS MARLON MACHADO DOS SANTOS, 71630/3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 04/05/2011.

**Processo 001.050905.10.4-** Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por BEATRIZ LEONE DE SOUZA LIMA, 178904/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 08/09/2010 a 31/12/2010.

**Processo 001.042081.11.4** – MODIFICA em relação a NERLI TEREZINHA DA ROSA, 210472/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de concessão de Abono Permanência, publicado no DOPA 4137, do dia 14/11/2011, que por um equívoco constou o número da matrícula errada.

**Processo 001.035441.11.9** - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por JORGE ALBERTO DE FARIA, 65630/1, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal dos Transportes, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 01/09/2011.

**Processo 001.049144.11.1-** INDEFERE o pedido de progressão funcional, relativo à mudança de referência "A" para "B", formulado por VANDERLEI SOARES DE LIMA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 469947/2, da SMS, TP10707, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no entendimento jurídico homologado pela Senhora Secretária Municipal de Administração no Processo nº 001.019700.10.5.

**Processo 001.036284.11.4** - Indefere o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 01/07/2011 a 31/07/2011, efetuado por ELWIS DA SILVA CASTRO, 1061879/1, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático, em 06/12/2011. .

## **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.045344.11.6** - DEFERE o pedido para abonar as meias-faltas (código 2), dos dias 09, 15, 22/09/2011 e as faltas (código 1), dos dias 23 e 27/09/2011, apresentado por PAULO DA SILVA PEREIRA, 192883/2, Auxiliar de Cozinha, AC10802, da Secretaria Municipal de Educação, face compensação, com base no pronunciamento da chefia.

**Processo 001.037132.11.3** - DEFERE o pedido para tornar sem efeito a falta greve (código 157), do dia 24/08/2011, em relação a VIRGINIA SELBACH BORGES, 536845/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, por lançamento indevido da mesma, com base no pronunciamento da chefia e anuência do Titular da Pasta.

**Processo 001.045278.11.3** - DEFERE o pedido de alteração do período de licença para tratamento de saúde (LTS), de 01/08 a 18/11/2011, para licença por acidente do trabalho (LAT), apresentado por ENI JUREMA MORALES SODRÉ, 277931/1, Monitor,

SA10806, da Secretaria Municipal de Administração, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.035144.11.4** – DEFERE PARCIALMENTE, em 11/11/2011, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2011, efetuado pela servidora LÚCIA REGINA POSSEBON MARTINS, 547296/1 e 2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

### **DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.003363.11.2** - DEFERE, em 08/12/2011, em relação a CEZAR AUGUSTO CUNHA, 735234, da Divisão de Instalações, o pedido de abono de faltas do período de 01 a 08 de agosto de 2011, conforme parecer 311 de 02/12/2011, da Equipe de Apoio Financeiro e Consultoria Jurídica.

**Processo 003.004822.11.0** - DEFERE, em 08/12/2011, em relação a EVANI PADILHA, 700189, da Divisão de Recursos Humanos, o pedido de abono da falta do dia 20 de outubro de 2011, conforme parecer 315 de 06/12/2011, da Equipe de Apoio Financeiro e Consultoria Jurídica.

**Processo 003.003397.11.4** - INDEFERE, em 09/12/2011, em relação a LUIZ AUGUSTO PACHECO, 703713, operador de estação de tratamento, da Divisão de Tratamento, o pedido de abono da falta de 13/05/2011, conforme parecer número 310 de 01/12/2011, da Equipe de Apoio Financeiro e Consultoria Jurídica.

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo nº 005.002073.10.2**, CLAUDIO JOSE ALMEIDA ROSA, 654672, Gari deste Departamento, Determina arquivamento do referido processo de Inquérito Administrativo, tendo em vista Falecimento do servidor.

**Processo nº 005.001887.11.4**, CONCEDE, a contar de 15/10/2011, a VALTE MIR CAVALCANTE DO AMARAL, 387379, da Divisão de Limpeza e Coleta, abono permanência, com base no § 1º do artigo 40, da Constituição Federal de 05/10/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003.

**Processo nº 005.002391.11.2**, DANIEL VARGAS, 648441, Gari deste Departamento, DEFERE em 17/10/2011, o pedido de abono de faltas no período de 13/07/2011 a 05/08/2011, com base no parecer da Equipe de Perícia Médica.

**Processo nº 005.002796.11.2** ODI DOS SANTOS OLIVEIRA DA SILVA, 638034, Gari da Seção Zona Norte, DEFERE em 03/11/2011, o pedido de afastamento no período de 02/11/2011 a 12/11/2011, para participar da Exposição de Arte “Múltiplos Saberes” que foi realizada em Natal/RN.

**Processo 005.003026.11.6** CONCEDE, a contar de 16/10/2011, a ROBERTO SANT ANNA CORREA, 661196, Gari AC30802, da Divisão Financeira, as vantagens do artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da Função Gratificada de nível 3 (Processo 005.003026.11.6).

**Processo nº 005.003054.11.0**, AUGUSTO CESAR PIO DE ALMEIDA, 174388, Administrador deste Departamento, Indefere, em 02/12/2011, o pedido de conversão de um terço de férias em pecúnia.

**Processo 005.3095.11.8** CONCEDE a JORGE RODRIGUES DE SOUZA, 666893, Gari AC.30802, da Seção Zona Sul, a concessão de um (02) avanço de final de carreira a contar de 30/09/2010, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 005.3096.11.4**, CONCEDE a NOE GONÇALVES FILHO, 93121, Operador de Máquinas OP.31504, da Seção de

Transportes, a concessão de um (02) avanço de final de carreira a contar de 08/10/2011, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo nº 005.003097.11.0** CONCEDE em 02/12/2011, a MARIA DA GLÓRIA CARDOSO DIAS, 627760, Assistente Administrativo AA.30406 da Divisão de Recursos Humanos, a concessão de um (01) avanço de final de carreira a contar de 19/04/2011, com base no parágrafo único do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 009.003098.11.7** CONCEDE a RUI TADEU MARTINS RIBAS, 635458, Gari AC30802, da Seção de Limpeza Zona Norte, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegura a referencia "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89, ambas vantagens a contar de 05/10/2011.

**Processo 009.003099.11.3** CONCEDE a ELISABETH SMIELEWSKI FILOMENA, 630709, Assistente Administrativo AA30406, a concessão de um (01) avanço de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegura a referencia "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89, ambas vantagens a contar de 12/10/2011.

**Processo 005.003142.11.6** CONCEDE, a contar de 26/11/2011, a LUIZ ANTONIO MONTEIRO PENNA, 651580, Gari AC30802, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, as vantagens do artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da Função Gratificada de nível 3.

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 009.003895.11.4** – Defere em 07/12/2011, em relação a WALKIRIA CUNHA MANDAGARA, 237799, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 2804 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Companhia Real de Credito Imobiliário Sul - 10/05/1976 a 13/07/1982;

Associação Hospitalar Moinhos de Vento - 23/12/1982 a 15/03/1983;

Empresa Jornalística Caldas Júnior LTDA - 16/03/1983 a 31/03/1983;

Escola Maternal e Jardim de Infância Tagarela LTDA – 01/03/1988 a 24/05/1989;

Conselho Reg de Contabilidade do Rio Grande do Sul – 29/05/1989 a 01/06/1989.(Republicado)

**Processo 009.003880.11.7** – Defere em 08/12/2011, em relação a NEIVA RIBEIRO DEROSA, 1066625, auxiliar de gabinete odontológico da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 2443 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

SO Odonto Odontologos Associados LTDA - 01/11/2003 a 07/08/2006;

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - 02/07/2007 a 17/10/2008;

Instituto Sollus - 20/10/2008 a 05/09/2009;

Fundação Universitária de Cardiologia - 06/09/2009 a 09/06/2011.

**Processo 009.003903.11.7**- Defere em 08/12/2011, em relação a JANISE DOS SANTOS MARIAN, 1065343, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio e Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/02 e Decreto 14330 de 28/10/03, no total de 1594 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município: 568 dias.

Prefeitura Municipal de Campo Bom – 06/02/2008 a 26/08/2009.

Regime Geral de Previdência Social:1026 dias.

CICI – 01/11/2005 a 30/11/2005;

União Brasileira de Educação e Assistência – 01/12/2005 a 12/04/2006;

Comunidade Evangélica Luterana São Paulo - CELSP - 11/01/2007 a 14/08/2007;

Hospital de Clinicas de Porto Alegre - 28/08/2009 a 07/06/2011.

**Processo 009.003779.11.4**, INDEFERE, em 07/12/2011, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor INACIO PADILHA FESTA, 62787.5, DMLU, formulado por MARIA DE FÁTIMA LOPES PADILHA FESTA, por falta de amparo legal.

## Estagiários

**CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO DEMHAB, no uso de suas atribuições legais,**

**COMUNICA** os ingressos, prorrogações e rescisões de Estágio no Departamento Municipal de Habitação, realizados no período de 1/11/2011 a 30/10/2011.

## a) Ingressos

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Ingresso
108622.7	FABRÍCIO LEMOS DA SILVA	123/11	24/11/2011
108685.5	LISIANE CRISTINA DE CAMPOS	128/11	28/11/2011
108663.4	LUCAS SILVA SANTOS	129/11	25/11/2011
108687.1	MICHELLE SOARES SANTOS	130/11	29/11/2011

## b) Prorrogações

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Período da Prorrogação
105984.0	ALEXANDRE DA SILVA ÁVILA	65/11	07/11/2011 a 04/05/2012
101875.2	ÂNGELA SIVIERO DOS SANTOS	126/10	12/12/2011 a 06/06/2012
106034.1	CAMILA DE FREITAS BICCA	67/11	09/11/2011 a 06/05/2012
103327.1	CARLOS LUIZ NUNES CORREA JÚNIOR	122/10	03/12/2011 a 31/05/2012
103338.7	GABRIEL MARQUES DOS SANTOS	121/10	04/12/2011 a 31/05/2012
106036.8	GRAZIELA GUIMARÃES SANTOS	70/10	12/11/2011 a 09/05/2012
100563.4	EVERTON LUIZ RODRIGUES	57/10	17/11/2011 a 24/05/2012
100490.5	GUILHERME MALTEZ SOUZA	59/10	16/11/2011 a 23/05/2012
106166.6	JOÃO FLORES AGUIAR LEMOS	61/11	19/11/2011 a 16/05/2012
105985.8	JULIANA MACHADO LOPES	62/11	07/11/2011 a 04/05/2012
100765.3	LETÍCIA BARBOZA REIS E SILVA	67/10	06/12/2011 a 12/06/2012
105920.3	NICOLLAS SARDI OLIVEIRA	60/11	05/11/2011 a 02/05/2012
105993.9	PRISCILLA MACHADO DE SOUZA	57/11	08/11/2011 a 05/05/2012
106003.1	RAMON DRAGO LENHARDT	68/11	08/11/2011 a 05/05/2012
105940.8	ROSANA MARTINS DOS SANTOS	58/11	05/11/2011 a 02/05/2012

## c) Rescisões

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Término
107611.6	ANDRESSA STIMAMILIO BELLVER	106/11	7/11/2011
107407.5	JOICE RODRIGUES FERREIRA	94/11	11/11/2011
108265.5	LETÍCIA AMANDA DE BRITO	119/11	4/11/2011
106004.0	MAITHE GABRIELE SCHIOCHET	63/11	7/11/2011
102113.3	MILENA DA SILVA COSTA	36/11	25/11/2011
107143.2	NAIRO DE SOUZA MATTOS	95/11	8/12/2011
105993.9	PRISCILLA MACHADO DE SOUZA	57/11	18/11/2011
106523.8	RAFAEL LUSSANA VELHO	79/11	14/11/2011

**DOCUMENTOS OFICIAIS****Documentos Oficiais****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**EDITAL 138**  
**CONCURSO PÚBLICO 428 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO 429 - ADMINISTRADOR**  
**CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**  
**CONCURSO PÚBLICO 432 – ASSISTENTE SOCIAL**  
**CONCURSO PÚBLICO 440 – PROFESSOR**  
**CONCURSO 444 - BIBLIOTECÁRIO**  
**CONCURSO PÚBLICO 457 - ENFERMEIRO**  
**CONCURSO PÚBLICO 465 – MÉDICO ESPECIALISTA**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos abaixo citados, classificados nos referidos concursos públicos, para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração (Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala C), na 5ª feira dia 15/12/2011, às 14h 30min, a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O candidato que não puder comparecer na data e horário sugeridos tem prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 916, das 9h às 11h 30min ou das 13h 30min às 17h) para o mesmo fim. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

É facultado aos candidatos do Concurso Público 440 – PROFESSOR tomar posse imediatamente após a nomeação, em caráter provisório, conforme autorização constante no Processo Administrativo 001.007405.09.0.

**CP 428 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**

- 108º Lugar - LEONARDO ALMEIDA BRITO
- 109º Lugar - PATRICIA GABRIEL BAUM
- 110º Lugar - JOSE CEZAR FERNANDEZ LARRUSCAIM
- 111º Lugar - FRANCO CEZAR REICHSTEIN
- 112º Lugar - EDUARDO SCHUCK
- 113º Lugar - LISIANE LINHARES MARTINI
- 114º Lugar - ANELINE HENGEMUHLE
- 115º Lugar - CAMILE DE SOUZA DE OLIVEIRA
- 116º Lugar - MAURICIO FADANNI

**CP 429 – ADMINISTRADOR**

- 55º Lugar - DEMETRIO DE SOUZA VASNIESKI
- 56º Lugar - PAULO ISER
- 9º Afro-brasileiro - MAURICIO SILVEIRA SANTANA

**CP 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

- 611º Lugar - ENRIC ERIKSSON DE OLIVEIRA RUSCHEL
- 612º Lugar - DIRCEU MANFRO DE OLIVEIRA
- 613º Lugar - MAURICIO RODRIGUES DE MELLO

**CP 432 – ASSISTENTE SOCIAL**

- 40º Lugar - ANA ELVIRA CORREA DUTRA

**CP 440 – PROFESSOR – ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO/EJA**

- 363º Lugar - LOURDES BERNARDETE CAVALLI
- 364º Lugar - GLORIA REGINA DA SILVA SANTOS
- 365º Lugar - EDNA SILVA REGO

**CP 444 – BIBLIOTECÁRIO**

- 5º Lugar - LEANDRO DE NARDI

**CP 457 – ENFERMEIRO**

- 118º Lugar - ALESSANDRA GARCIA DE FIGUEIREDO AGOSTINI
- 119º Lugar - LILIAN SUSANA BORBA SARAIVA
- 121º Lugar - TIAGO DA SILVA
- 122º Lugar - ILVIA CRISTINA BELTRAO WINIAWER
- 123º Lugar - NILDETE VARGAS POZEBOM
- 124º Lugar - LAUREN VIDALETTI RUAS

**CP 465 – MÉDICO ESPECIALISTA – RADIOLOGIA** (segunda convocação, conforme. item 13.1.1 do Edital 110, de 25/08/2010)

- 4º Lugar - LUCIANO VIEIRA TARGA

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2011.

**SONIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos.  
**LISANDRA COUTO**, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

**LICENÇAS AMBIENTAIS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE torna públicas as Licenças Ambientais, Termos de Recebimento Ambiental e Declarações de Isenção emitidos no mês de novembro / 2011, com base na Lei 8267/98, alterada pela Lei nº 10.360/08, art. 6º, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental no Município de Porto Alegre.

TIPO	Nº DOCUMENTO	EMISSÃO	VALIDADE	EMPREENDEDOR	EMPREENDIMENTO	ENDEREÇO EMPREENDIMENTO	ATIVIDADE
------	-----------------	---------	----------	--------------	----------------	----------------------------	-----------

LP	012282 / 2011	01/11/2011	01/11/2013	BLACOM EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	LOTEAMENTO JARDIM TAPETE VERDE III	R ADAO PINHEIRO DA SILVA, 895	Loteamento (ha)
LP	012291 / 2011	09/11/2011	09/11/2013	MAXION COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA.	MAXION COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA.	R DOS ANDRADAS, 933	Supermercado
LI	012287 / 2011	07/11/2011	07/11/2012	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS	SETOR 09 - ALMOXARIFADOS E GARAGEM GRUPO FROTA- UFRGS	AV BENTO GONCALVES, 9500	Atividades de construção civil
LI	012289 / 2011	07/11/2011	12/08/2014	IMOGRAFA SA CONSTRUÇÃO IND E COM	LOTEAMENTO PORTAL DO GUARUJÁ - FASE 2	AV DA SERRARIA, 1330	Loteamento (ha)
LI	012290 / 2011	07/11/2011	07/11/2013	MAIOJAMA EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	EDIFÍCIO DE ESCRITÓRIOS E GARAGEM - PRAIA DE BELAS SHOPPING	AV PRAIA DE BELAS, 1244	Prédio comercial
LI	012293 / 2011	09/11/2011	09/11/2015	DEP - DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS - DEP	R TOURO PASSO, 01	Sistema de abastecimento de água - rede de distribuição de água
LI	012295 / 2011	10/11/2011	10/11/2015	PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA.	PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA.	BC DO DAVID, 124	Recuperação de áreas mineradas (área total em ha)
LI	012296 / 2011	10/11/2011	10/11/2012	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A	POSTO DE COMBUSTÍVEIS BOTEON LTDA	AV RODRIGUES DA FONSECA, 1578	Depósito/Com. varej. de comb. com tanques subterrâneos-TROCA DE TANQUES
LI	012297 / 2011	11/11/2011	11/11/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV/PMPA	PAVIMENTAÇÃO - RUA PÇA. APIACÁ Nº 99999 - EPO/SMOV	PCA APIACA, 99999	Abertura de vias urbanas
LI	012298 / 2011	11/11/2011	11/11/2015	DEP - DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	DRENAGEM URBANA - FREDERICO MENTZ	R FREDERICO MENTZ, 01	Drenagem Urbana - rede de esgoto pluvial
LI	012299 / 2011	16/11/2011	16/11/2015	DMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	SUBSTITUIÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - DMAE	AV JUCA BATISTA, 01	Sistema de abastecimento de água - rede de distribuição de água
LI	012303 / 2011	16/11/2011	16/11/2015	NOVO HUMAITÁ EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	ARENA ESPORTIVA DO GRÊMIO FOOT-BALL PORTO ALEGRENSE	AV PADRE LEOPOLDO BRENTANO, 110	Abertura de vias urbanas
LI	012305 / 2011	16/11/2011	16/11/2013	MELNICK EVEN CRISTAL EMPREENDEMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.	MELNICK EVEN CRISTAL EMPREENDEMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.	AV LUIZ MANOEL GONZAGA, 134	Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar
LI	012306 / 2011	18/11/2011	18/11/2012	ENORI KNEVITZ DA SILVA TRANSPORTES E LOTAÇÕES LTDA.	ENORI KNEVITZ SILVA TRANSPORTES E LOTAÇÕES LTDA.	R PROF ANTONIO PEYROUTON LOUZADA, 300	Posto de abastecimento próprio com tanques aéreos
LI	012312 / 2011	22/11/2011	22/11/2015	BAHIA EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	LOTEAMENTO RESIDENCIAL RESTINGA	ESTR JOAO ANTONIO SILVEIRA, 980	Loteamento (ha)
LI	012314 / 2011	22/11/2011	22/11/2013	AQUILES DALMOLIN JUNIOR	AQUILES DAL MOLIN JR. - ED. COM. RUA RAMIRO BARCELOS,1042	R RAMIRO BARCELOS, 1042	Prédio comercial
LI	012316 / 2011	22/11/2011	22/11/2012	VIVO S/A	VIVO S/A - ESTAÇÃO BAIRRO TERESÓPOLIS (TRE)	R PROF CARVALHO FREITAS, 200	Estação rádio base de telefonia celular
LI	012322 / 2011	24/11/2011	24/11/2012	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS EXPRESSO BALTAZAR LTDA.	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS EXPRESSO BALTAZAR LTDA.	AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA, 4344	Depósito/Com. varej. de comb. com tanques subterrâneos-TROCA DE TANQUES
LI	012323 / 2011	24/11/2011	24/11/2015	DEP - DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	REDE DE DRENAGEM PLUVIAL -BC.82-MADRE B. PASTORINO - DEP	R MADRE BRIGIDA POSTORINO, 99999	Drenagem Urbana - rede de esgoto pluvial
LI	012332 / 2011	28/11/2011	28/11/2015	DEP - DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS - DEP - RUA ACÉLIO DAUDT	R ACÉLIO DAUDT, 01	Drenagem Urbana - rede de esgoto pluvial
LO	012324 / 2011	28/11/2011	28/11/2015	H MÍDIA LOCAÇÕES LTDA.	PAINEL H MÍDIA	AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA, 1219	Painel
LO	012327 / 2011	28/11/2011	28/11/2015	H MÍDIA LOCAÇÕES LTDA.	PAINEL H MÍDIA	AV DO FORTE, 1281	Painel
LO	012284 / 2011	04/11/2011	04/11/2015	ROTA PROTÁSIO COMBUSTÍVEIS LTDA.	ROTA PROTÁSIO COMBUSTÍVEIS LTDA.	AV PROTASIO ALVES, 9604	Depósito/comércio varejista de combustíveis líquidos (posto de

							abastecimento)
LO	012285 / 2011	04/11/2011	04/11/2015	MAXIFERTIL FERTILIZANTES LTDA.	MAXIFERTIL FERTILIZANTES LTDA.	R JOAO MOREIRA MACIEL, 3430	Mistura de fertilizantes
LO	012288 / 2011	07/11/2011	07/11/2015	INBRAMED - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EQUIP. MÉDICOS LTDA.	INBRAMED - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EQUIP. MÉDICOS LTDA.	R SANTOS DUMONT, 1766	Fabricação de aparelhos médico, odontológico e cirúrgico.
LO	012292 / 2011	09/11/2011	09/11/2015	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA.	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA.	R CAIRU, 1282	Depósito de produtos perecíveis e/ou não perecíveis.
LO	012294 / 2011	09/11/2011	09/11/2015	CORONEL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	CORONEL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	R CEL MASSOT, 825	Depósito/comércio varejista de combustíveis -líquidos (posto de abastecimento)
LO	012301 / 2011	16/11/2011	16/11/2015	SISTEMA PROLIX DE COMUNICAÇÃO VISUAL S/A	PAINEL PROLIX	AV DAS INDUSTRIAS, 1387	Painel
LO	012302 / 2011	16/11/2011	16/11/2015	SISTEMA PROLIX DE COMUNICAÇÃO VISUAL S/A	TABULETA PROLIX	AV DAS INDUSTRIAS, 1387	Tabuleta (out door)
LO	012304 / 2011	16/11/2011	16/11/2015	RESISTEC COMÉRCIO DE FERRAMENTOS LTDA.	RESISTEC COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA.	R BARAO DO AMAZONAS, 1090	Depósito de sucata
LO	012307 / 2011	18/11/2011	18/11/2015	SALVADOR DOWNTOWN EMPREENDIMENTO HOTELEIRO LTDA.	SALVADOR DOWNTOWN EMPREENDIMENTO HOTELEIRO LTDA.	R SENHOR DOS PASSOS, 105	Hotel/motel
LO	012308 / 2011	18/11/2011	18/11/2019	NOVO HUMAITÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	ARENA ESPORTIVA DO GRÊMIO FOOT-BALL PORTO ALEGRENSE	AV PADRE LEOPOLDO BRENTANO, 110	Fabricação de peças/ornatos/estruturas/pré-moldados de cimento, concreto, gesso
LO	012311 / 2011	22/11/2011	22/11/2015	SALVADOR DOWNTOWN EMPREENDIMENTO HOTELEIRO LTDA.	SALVADOR DOWNTOWN EMPREENDIMENTO HOTELEIRO LTDA.	AV OTAVIO ROCHA, 280	Hotel/motel
LO	012313 / 2011	22/11/2011	22/11/2015	SÉRGIO MANGONI MORETTI	DORF KETAL BRASIL LTDA.	AV DAS INDUSTRIAS, 1345	Fabricação de produtos químicos
LO	012315 / 2011	22/11/2011	22/11/2015	VERAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	VERAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	R ENG FERNANDO DE ABREU PEREIRA, 530	Centro de Distribuição e depósito de produtos perecíveis e não perecíveis
LO	012317 / 2011	22/11/2011	22/11/2015	ADMINISTRADORA GAÚCHA DE SHOPPING CENTER S/A	SHOPPING IGUATEMI PORTO ALEGRE	AV JOAO WALLIG, 1800	Shopping center/hipermercado
LO	012319 / 2011	23/11/2011	23/11/2015	LUVEX INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA.	LUVEX INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA.	R DONA MARGARIDA, 885	Fabricação de cosméticos
LO	012320 / 2011	23/11/2011	23/11/2012	CLARO S/A	CLARO S/A - RSPNO37	AV ASSIS BRASIL, 418	Estação rádio base de telefonia celular
LO	012321 / 2011	23/11/2011	23/11/2012	CLARO S/A	CLARO S/A - RSPNO39	R FILIPINAS, 250	Estação rádio base de telefonia celular
LO	012328 / 2011	28/11/2011	28/11/2015	AVIMOR AGROAVÍCOLA MORESCO LTDA.	AVIMOR AGROAVÍCOLA MORESCO LTDA.	AV DAS INDUSTRIAS, 80	Seleção e lavagem de ovos
LO	012330 / 2011	28/11/2011	28/11/2015	FARMÁCIA SANAR MANIPULAÇÃO LTDA	FARMÁCIA SANAR MANIPULAÇÃO LTDA.	AV DA AZENHA, 243	Farmácia de manipulação e similares
LO	012331 / 2011	28/11/2011	28/11/2015	SULGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	SULGÁS- COMP GÁS EST RGS - REDE POA CITY-GATES 1 E 2	R SETE DE SETEMBRO, 1069	Implantação de rede de gás natural
LO	012333 / 2011	28/11/2011	28/11/2015	SULGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	SULGÁS - GASODUTO FERNANDO CORTEZ	R FERNANDO CORTEZ, 01	Implantação de rede de gás natural
LO	012334 / 2011	29/11/2011	29/11/2015	MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	SUB-CONDOMÍNIOSHOPPING CENTER BARRA SHOPPING SUL	AV DIARIO DE NOTICIAS, 300	Shopping center/hipermercado
LU	012325 / 2011	28/11/2011	28/11/2015	BANCO ITAÚ S/A.	BANCO ITAÚ S/A. - AG. 1687 - SARANDI	AV ASSIS BRASIL, 6215	Letreiro

LU	012326 / 2011	28/11/2011	28/11/2015	ITAU UNIBANCO S.A	ITAU UNIBANCO S.A	AV ASSIS BRASIL, 3785	Leteiro
LU	012300 / 2011	16/11/2011	16/11/2015	PORTO SEGUROS CIA. SEGUROS GERAIS	PORTO SEGUROS CIA. SEGUROS GERAIS	R PINTO BANDEIRA, 471	Leteiro
LU	012309 / 2011	18/11/2011	18/11/2015	ITAU UNIBANCO S.A	ITAU UNIBANCO S.A	AV CARLOS GOMES, 1324	Leteiro
LU	012310 / 2011	21/11/2011	21/11/2015	CLARO S.A	CLARO S/A	R GILBERTO LASTE, 52	Leteiro
LU	012318 / 2011	23/11/2011	23/11/2015	PAQUETA CALÇADOS LTDA	PAQUETA CALÇADOS LTDA	R DOS ANDRADAS, 1001	Leteiro
LU	012329 / 2011	28/11/2011	28/11/2015	ITAU UNIBANCO S/A	ITAU UNIBANCO S/A	AV PRAIA DE BELAS, 2270	Leteiro
LU	012335 / 2011	29/11/2011	29/11/2015	A ESFERA PRODUTOS DA VISÃO COMÉRCIO LTDA.	A ESFERA PRODUTOS DA VISÃO COMÉRCIO LTDA.	AV ASSIS BRASIL, 3100	Leteiro
LU	012336 / 2011	29/11/2011	29/11/2015	HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO	HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO	AV BRASIL, 705	Leteiro
DI	0065/11	3/11/2011	3/11/2011	CLARICE COSTA CALDAS - EPP	CLARICE COSTA CALDAS - EPP	AV TEIXEIRA MENDES, 1050	Loja de conveniência e comércio de carnes.
DI	0066/11	10/11/2011	10/11/2011	EDITORA E DISTRIBUIDORA REVOLUÇÃO DE IDEIAS	EDITORA E DISTRIBUIDORA REVOLUÇÃO DE IDEIAS	R SILVÉRIO SOUTO, 274	Edição e distribuição de livros
DI	0067/11	10/11/2011	10/11/2011	WALMUR INSTRUMENTOS VETERINÁRIOS	WALMUR INSTRUMENTOS VETERINÁRIOS	R ERNESTO FONTOURA, 231	Comércio de instrumentos eletrônicos
DI	0068/11	11/11/2011	11/11/2011	PROCESSOR INFORMÁTICA S/A	PROCESSOR INFORMÁTICA S/A	AV SEVERO DULLIUS, 410	Prédio administrativo.
DI	0069/11	14/11/2011	14/11/2011	CONSTRUTORA TENDA S/A	CONSTRUTORA TENDA S/A	RUA 7013, Nº 75 - QUADRA - D	Condomínio plurifamiliar
DI	0070/11	17/11/2011	17/11/2011	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE	VILA CONQUISTA, JARDIM MARABÁ, VILA DAS TAQUAREIRAS E OUTROS	Rede de abastecimento provisória de água
DI	0071/11	18/11/2011	18/11/2011	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A	R ENG. SADI CASTRO, 896	Condomínio plurifamiliar - Porto Atlântico
DI	0072/11	22/11/2011	22/11/2011	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	ESTR. JOÃO DE OLIVEIRA REMIÃO, 5450	Praça de esporte e cultura - PAC 2
TRA	0037/11	14/11/2011	14/11/2011	ARQUISUL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.	ARQUISUL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.	AV PROF CRISTIANO FISCHER, 2118,2128,2138	Condomínio plurifamiliar
TRA	0038/11	14/11/2011	14/11/2011	ANHANGUERA EDUCACIONAL S/A	ANHANGUERA EDUCACIONAL S/A	AV. DA CAVALHADA, 4.890	Complexo científico e tecnológico
TRA	0039/11	18/11/2011	18/11/2011	GOLDSZTEIN CYRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	GOLDSZTEIN CYRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	AV CARLOS GOMES, 1492	Condomínio plurifamiliar
TRA	0040/11	21/11/2011	21/11/2011	CONSTRUTORA TENDA S/A	CONSTRUTORA TENDA S/A	R CAPITÃO PEDROSO, 560	Condomínio plurifamiliar
<b>LUIZ FERNANDO ZÁCHIA, Secretário do Meio Ambiente.</b>							

## DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

## **ATA DE INSTALAÇÃO E POSSE DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO-CSST- DEP 2011/2013 PROCESSO NÚMERO 001.014431.11.4**

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, nas dependências do Departamento de Esgotos Pluviais, na rua General Lima e Silva, 972, nesta capital, na presença da direção do Departamento, dos membros eleitos e demais presentes, reuniram-se para instalação e posse da quarta gestão desta Comissão, na forma do decreto número 14.705 de 05.11.2004. Às onze horas e quinze minutos, o Diretor do Departamento Ernesto da Cruz Teixeira, declarou instalada esta Comissão e empossados os servidores a seguir, titulares e seus suplentes, por processo eleitoral e por indicação da Direção, Ana Maria Moreira Couto (titular servidor), Gilberto Cita (titular indicado), Vanderlei Custódio Ferreira (titular servidor), Napoleão Oliveira Gomide Filho (titular indicado), Luis Francisco Pedroso Lopes (titular servidor), Norton Oliveira Soares (titular indicado), Erni Guilherme Klug (titular servidor), Roberto Júlio Silveira (titular indicado). A seguir foi designado para Presidente da CSST a servidora eleita Ana Maria Moreira Couto e para vice-presidente o servidor indicado pela Direção Gilberto Cita, nada mais havendo a tratar dá-se por encerrado este ato lembrando que essa Comissão Instalada terá dois anos de gestão a contar desta data. E para constar foi lavrada a presente Ata que segue assinada pelo Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, pelos membros da Comissão Gestão 2011/2013, por mim secretário que o digitei e pelos demais presentes que assim o desejarem.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2011.

**ANA MARIA MOREIRA COUTO, GILBERTO CITA, VANDERLEI CUSTÓDIO FERREIRA, ERNI GUILHERME KLUG, NORTON OLIVEIRA SOARES, LUIS FRANCISCO PEDROSO LOPES E ROBERTO JÚLIO DA SILVEIRA**, Membros da Comissão Gestão 2011/2013

**GILBERTO CITA**, Secretário

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA**, Diretor do DEP

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **EDITAL 12/2011**

**CP 72 – TÉCNICO EM TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS**  
**CP 73 – TÉCNICO INDUSTRIAL**  
**CP 75 – AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS**  
**CP 76 – FRESADOR**  
**CP 77 – MONTADOR ELETROMECÂNICO**  
**CP 78 – OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIAIS**  
**CP 79 – INSTALADOR HIDROSSANITÁRIO**

O Departamento Municipal de Água e Esgotos, através da Seção de Seleção, e nos termos do contrato celebrado com a Consulplan, em conformidade com as disposições contidas no Edital nº 8/2011, de Abertura de Inscrições, torna público: o resultado dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar, o gabarito definitivo e o resultado preliminar dos concursos acima relacionados. Os recursos contra o resultado preliminar poderão ser apresentados nos dias 15, 16 e 19 de dezembro de 2011, conforme item 11 do Edital de Abertura nº 8/2011.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2011.

**MARIA DE FÁTIMA MILLANI RODRIGUES**, Chefe da Seção de Seleção - Dmae.

Resultado dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/395\\_ce\\_29843\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/395_ce_29843_1.pdf)

Gabarito definitivo

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/395\\_ce\\_29843\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/395_ce_29843_2.pdf)

Resultado preliminar com notas - cargos com prova prática

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/395\\_ce\\_29843\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/395_ce_29843_3.pdf)

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

## INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/11 GDG

Regula no âmbito do Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU a conversão do período de férias em pecúnia, e revoga as Instruções Normativas de nsº 01 e 02.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-DMLU, no uso de suas atribuições legais e, considerando a delegação de competência estabelecida no Decreto nº 17.298 de 14 de setembro de 2011,

Art. 1º - A conversão de 1/3 (um terço) do período de férias em pecúnia, somente será autorizada pelo Diretor-Geral, em situações excepcionais ou por necessidade de serviço conforme o disposto no art.2º do Decreto nº 17.298/2011.

Art. 2º - Os servidores em nível de Supervisão, Direção ou Coordenação de setor ou área, deverão encaminhar à Divisão de Recursos Humanos a solicitação de férias, juntamente com o requerimento de conversão de 1/3 das mesmas em pecúnia, mediante preenchimento do formulário padrão, explicitando o período a ser convertido, e justificando a excepcionalidade de tal solicitação conforme critérios de necessidade do serviço.

Parágrafo único. – No formulário padrão já deverá constar, obrigatoriamente, a concordância expressa do servidor com relação à conversão, para que seja procedida a análise prévia do requerimento pela Divisão de Recursos Humanos.

Art. 3º - Caso ocorra qualquer alteração no período de férias, quando já pagas as parcelas referentes à conversão de 1/3 das mesmas em pecúnia, haverá devolução integral por parte do servidor, no mês subsequente ao seu efetivo pagamento.

Parágrafo único. – No caso de que trata o “caput” deste artigo, a ciência e autorização do servidor para que seja procedido o desconto integral dos valores recebidos, já constará no próprio formulário padrão destinado aos requerimentos de conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia.

Art. 4º - É vedada a conversão de férias em pecúnia, caso o servidor em questão já tiver gozado outro período de férias ou licenças, em seqüência, devendo para tanto, haver um interstício de tempo de, no mínimo 60 (sessenta) dias, entre o período, imediatamente, usufruído e aquele no qual se pretende realizar a conversão, salvo em casos de extrema relevância, devidamente autorizados pelo Diretor-Geral.

Art. 5º - A conversão, em pecúnia, de um 1/3 (um terço) do período de férias, não poderá ser concedidas aos servidores que, na data de início do gozo de férias, tiverem computados em seus assentamento funcionais qualquer pena disciplinar, faltas e/ou afastamentos superiores a 37 (trinta e sete) dias, nos doze meses anteriores ao pedido. Serão computados na contagem dos dias de afastamento todos aqueles decorrentes das licenças previstas no art. 141 e/ou art. 76, incisos II, IV,V,VII,VIII,IX,XI,XII,XIII,XVIII da Lei Complementar 133/85, excetuando os dias concedidos em decorrência da licenças com base nas doenças elencadas no artigo 33, da Lei Complementar 478, de 26 de setembro 2002.

Art. 6º - Os requerimentos de conversão de um 1/3 (um terço) do período de férias, em pecúnia, somente serão encaminhados ao Diretor-Geral após serem, devidamente, instruídos com o formulário padrão, a justificativa do caso excepcional ou da necessidade do serviço, contendo a análise prévia e parecer da Divisão de Recursos Humanos sobre a existência ou não de assentamentos funcionais que impeçam a realização de tal procedimento.

Art. 7º - Ficam revogadas as instruções normativas de nsº 01 e 02, e quaisquer outras disposições em contrário.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2011.

**CARLOS VICENTE B. GONÇALVES**, Diretor-Geral em exercício.

## EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue.

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 124/2011-PROCESSO 001.046912.11.8** para contratação de **seguro de equipamentos de topografia pertencentes à Secretaria do Planejamento Municipal**, conforme detalhamentos constantes no anexo III - Projeto Básico do Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 14 horas do dia 26 de dezembro de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site <https://cidadecompras.cnm.org.br>, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do próprio site do Pregão Eletrônico.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 544/2011**  
**PROCESSO 001.045908.11.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**COMERCIAL DE AREIA VENCEDORA LTDA** – ITEM: 1;  
**CARANGUS TRANSPORTES E CONTRUÇÕES LTDA** – ITENS: 2,4;  
**PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA** – ITEM: 3.

PortoAlegre, 12 de dezembro de2011.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRONICO DE SERVIÇOS 110/2011**  
**PROCESSO 001.041346.11.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRONICO DE SERVIÇOS acima.

**OBJETO:** Serviços de empresa especializada na remoção de pacientes que necessitam de cuidados de saúde não urgentes, com incapacidade temporária ou permanente de locomoção, através de ambulância, no âmbito de toda a extensão do Município de Porto Alegre.

**VENCEDOR: COSTA FAGUNDES & CIA LTDA.**  
**1408 REMOÇÕES SIMPLES:**R\$ 25,73 (valor unitário)  
**42 REMOÇÕES PARA HMIPV:**R\$ 34,27 (valor unitário)

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2011.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Potenzza Arquitetura e Urbanismo Ltda.

**OBJETO:**Inclusão e exclusão de serviços do Contrato 43136.Os valores suprimidos e acrescidos correspondem a R\$ 30.368,38.

**PROCESSO 001.049324.09.8**

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2011.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Montebras – Montagens Elétricas Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 45300, por 90 dias a contar de 02/11/11.

**PROCESSO 002.083012.10.9**

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Deltronix Equipamentos Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de 03 bistoris eletrônicos microprocessado.

**PRAZO:** O presente contrato passará a vigor a partir de sua assinatura, sendo extinto ao final de 60 dias, sem prejuízo do prazo de garantia contido na proposta.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 465/2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1801.10.0302.0130.2284.4490.

**VALOR:** R\$ 40.920,00

**PROCESSO 001.037435.11.6**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Vip Sul Construções e Serviços Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza e higienização, com supervisão e fornecimentos de equipamentos e material de limpeza, num total de 06 meses.

**PRAZO:** 12 meses a contar da assinatura do contrato.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Serviço de Serviço 79/2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**VALOR:** R\$ 136.870,00.

**PROCESSO 001.028564.11.1**

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2011.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**, Procurador-Geral em exercício.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração.

**CONTRATADA:** Centauro Vida e Previdência S/A.

**OBJETO:** Fica alterada a vigência do Contrato 35963, o qual passa a vigorar por um ano, a contar da zero hora do dia 01/04/11.

**PROCESSO 001.019823.09.6**

Porto Alegre, 30 de junho de 2011.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Administração.

**CONVENENTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**OBJETO:** Fica alterado o prazo da vigência do Convênio 35840, o qual passa a vigorar pelo período de 12 meses, a contar de 01/04/11.

**PROCESSO 001.019823.09.6**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Administração.

**CONVENENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**OBJETO:** Fica alterado o prazo da vigência do Convênio 35841, o qual passa a vigorar pelo período de 12 meses, a contar de 01/04/11.

**PROCESSO 001.019823.09.6**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Administração.

**CONVENENTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Fica alterado o prazo da vigência do Convênio 35842, o qual passa a vigorar pelo período de 12 meses, a contar de 01/04/11.

**PROCESSO 001.019823.09.6**

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2011.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Novatec Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Execução de obras e serviços de reforma e ampliação da UBS Campo Novo.

**PRAZO:** 240 dias consecutivos, a contar da data da Ordem de Início dos Serviços.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 07/2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1801-2710-449051.

**VALOR:** R\$ 559.835,20.

**PROCESSO 001.051336.10.3**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Multiméd Equipamentos Eletrônicos Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços especializados de manutenção corretiva e preventiva em aparelhos de cardiologia, instalados no Hospital de Pronto Socorro, no Sistema Municipal de Urgências Médicas e na Unidade de Referência Santa Marta.

**PRAZO:** 12 meses, a partir da assinatura da Ordem de Início de Serviços.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 03/2010.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.2601.339039170100-4590; 1804.2603.339039170100.4590; 1804.2604.339039170100-4620 e 1804.2720.339039170100-4590.

**VALOR:** R\$ 2.903,40 mensais.

**PROCESSO 001.021365.10.5**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** RS Médica Ltda.

**OBJETO:** Execução de serviços de assistência técnica preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para os equipamentos odontológicos das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

**PRAZO:** 12 meses, a contar de 06/12/2011.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 14/2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 61804-2603-3390390e 1804-2720-339039.

**VALOR:** R\$ 289.172,84.

**PROCESSO 001.028979.11.7**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Fazenda.

**CONTRATADA:** Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de 02 cardioversores com marcapasso externo.



**PRAZO:** A partir de sua assinatura, sendo extinto ao final de 60 dias, sem prejuízo do prazo de garantia contido na proposta.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 320/2011.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.0302.0130.2603.4490.  
**VALOR:** R\$ 30.800,00.  
**PROCESSO 001.042683.11.4**

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2011.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**, Procurador-Geral em exercício.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADA:** Fator Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Retificação do item 1.2, da Cláusula Primeira do Termo Aditivo 45826. "1.1-Fica prorrogado por 120 dias, a contar de 28/03/2011, o prazo relativamente à temporalidade estabelecida para a execução do banco de sementes do viveiro municipal de Porto Alegre". Fica prorrogado o prazo do Contrato 42735 por 120 dias, a contar de 26/07/2011, para a execução de serviços extras, no valor de R\$ 41.287,16, a supressão de serviços de R\$ 22.499,07. O valor a ser aditado será de R\$ 18.788,09.

**PROCESSO 001.009429.11.5**

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2011.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**, Procurador Geral em exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### CONCORRÊNCIA 002.083007.11.3 ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO DA HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de serviços de engenharia para implantação e complementação de iluminação pública em diversas praças de Porto Alegre

**DATA:** 30 de novembro de 2011, às 14h

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações

**TEOR:** A Comissão Permanente de Licitações, dando continuidade ao certame, reuniu-se nesta data para examinar e julgar o recurso interposto tempestivamente pela empresa SADENCO – Sul Americana de Engenharia e Comércio Ltda. contra a decisão da Comissão referente ao julgamento de habilitação, conforme a Ata de 11/10/2011, publicada na edição de 14/11/2011 do Diário Oficial de Porto Alegre. Comunicado o recurso na forma do Art. 109, §3º da Lei 8.666/1993, não houve contra-razões. A recorrente alega em seu recurso que a licitante DISPEL – Distribuidora Pelotense de Materiais Elétricos Ltda. "não apresentou seu Balanço Patrimonial corretamente, sendo que este foi apresentado em 03 (três) folhas, sendo a primeira o termo de abertura do Balanço Patrimonial, a segunda o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo dos Resultados e a terceira o termo de encerramento, ou seja, o Balanço Patrimonial e Demonstrativo dos Resultados não estão em conformidade com a legislação vigente, posto que não estão inseridos no bojo do livro diário da empresa (...)". Ainda, que "ao analisar o Balanço Patrimonial apresentado pela empresa Distribuidora Pelotense, verifica-se claramente que o mesmo não foi extraído do Livro Diário, e certamente tal livro não poderia ter, jamais, apenas 3 (três) folhas", e que desse forma a empresa Distribuidora Pelotense deixou de atender às exigências editalícias. A recorrente previamente cita a legislação acerca do sistema contábil empresarial, bem como evoca posteriormente os princípios licitatórios da Isonomia e da Vinculação ao Instrumento Convocatório para pleitear a inabilitação da empresa DISPEL, e finalmente solicita que seja dado integral provimento ao seu recurso através da reforma da decisão desta Comissão. Em que pese a empresa recorrente, inconformada com a habilitação, pelos motivos alegados acima, inicialmente, cabe esclarecer que, nos termos do art. 31, inc. I, da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá exigir dos licitantes a apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício social, exigíveis na forma da lei. Constatou da norma editalícia, no item 5.1, letra "L", a exigência de comprovação de apresentação do "Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, que comprovem a boa situação financeira da empresa, substituíveis por Balancetes de Verificação, apenas para empresas constituídas há menos de um ano". Ainda, o mesmo item determina a apresentação de indicadores econômico-financeiros baseados no Balanço Patrimonial para a verificação da situação financeira das licitantes, sendo classificadas as que apresentarem pelo menos dois dos três indicadores iguais ou superiores aos índices estabelecidos. Nesse sentido, a Comissão entende que a exigência de prestação dos resultados contábeis e financeiros das empresas mostra-se vinculada à necessária comprovação de que cada concorrente seja dotada de capacidade econômica suficiente a suportar os ônus inerentes à contratação pretendida, objetivo maior da abertura de concorrência pela Administração Pública. A Comissão verificou que o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo dos Resultados apresentados pela Distribuidora Pelotense de Materiais Elétricos Ltda. referem-se ao último exercício social, estão assinados pelo administrador responsável e contabilista da empresa (contendo o seu registro no Conselho Classe Profissional - CRC), possuem a autenticação no traslado do 4º Tabelionato de Notas de Pelotas/RS, bem como autenticação pela Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, a qual detém a competência de verificação das exigências contábeis legais para o Registro. Não são necessários maiores esforços para perceber que o documento apresentado contempla o requisito do edital, ou seja, que a demonstração da qualificação econômico-financeira do licitante foi alcançada. Entretanto, considerando as alegações da recorrente, e a fim de evitar negligenciar a aceitação de um documento com vício, esta Comissão realizou diligência através de consulta ao Escritório Regional de Pelotas da Junta Comercial/RS sobre a autenticidade e legalidade do documento em questão. Obteve-se em resposta a confirmação da autenticidade dos documentos apresentados, e a informação que foram conferidos os dados referentes à empresa nos Termos de Abertura e Encerramento, o número de folhas, CNPJ, NIRE, data e assinatura do empresário e do contador em ambos os termos. Além disso, foi informado ainda que, para a Junta Comercial, é observado que ambos os Termos estejam iguais e completos (grifo nosso). Esta consulta foi respondida pela mesma servidora que autenticou os documentos em questão na data, e foi anexada ao expediente licitatório (fls. 406 à 408). Em verdade, restou demonstrado que tal documento não só foi apresentado perante a Junta Comercial como esta atestou sua autenticidade e a conformidade do seu conteúdo. Conforme já verificado consta Termo de Autenticação nº 11/0000581 da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, devidamente assinado por servidor designado, que afirma ter examinado e conferido o livro que se mostra em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento. Dessa maneira, acatar tal pedido recursal seria prestigiar o formalismo e requisitos que não apresentam pertinência com a finalidade da análise econômico-financeira das licitantes, o que seria vedado à Administração. Assim, a Comissão entende que não há razões para desconsiderar o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo dos Resultados apresentados pela empresa Distribuidora Pelotense de Materiais Elétricos Ltda., e não possuir competência para arbitrar acerca dos critérios e legalidade do Registro dado

pelo Escritório Regional da Junta Comercial/RS. Diante do exposto, a Comissão julga improcedente o recurso apresentado mantendo a decisão contida na Ata exarada em 11 de outubro de 2011, com base no Art. 3º da Lei 8.666/1993. Tendo em vista o presente julgamento, a Comissão encaminha a presente Ata ao Sr. Secretário na forma do art. 109, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão. Esta Ata foi homologada pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Viação em 08 de dezembro de 2011.

**ANTONIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, CLAUDIO JAIR BARAIBAR JR., CARLOS PENHA OTERO JÚNIOR**

### **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.083007.11.3** **AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

**OBJETO:** contratação de serviços de engenharia para implantação e complementação de iluminação pública em diversas praças de Porto Alegre

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL/SMOV – comunica aos interessados que, diante do resultado do julgamento do recurso de habilitação da Concorrência acima descrita, publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA, de 13 de dezembro de 2011, dará continuidade com a abertura do envelope nº 2 (proposta de preços) no dia 14 de dezembro do corrente ano, às 09 horas e 30 minutos, no 3º andar do prédio sede da SMOV, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sita na Av. Borges de Medeiros n.º 2244.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2011.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações –SMOV

### **CONVITE 002.084002.11.5**

**ATA DE RECEBIMENTO, JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**OBJETO:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva, tipo global, das bombas de água instaladas no prédio sede da SMOV, sito Av. Borges de Medeiros, 2244.

**DATA:** 09 de dezembro de 2011, às 10h

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações

**TEOR:** Foram convidadas 3 (três) empresas e o presente Convite foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa). Compareceu na sessão a empresa ROTOR – Manutenção Hidráulica e Elétrica Ltda. A Comissão registra que, tendo sido atendidas as condições de publicidade da Lei 8666/93 com o convite a mais de 3 (três) empresas e publicação no Diário Oficial do Município, decide dar continuidade a licitação em razão do prejuízo que ocorreria na repetição deste certame, decorrente do atraso dos serviços, com base no parecer n.º 781/93, da PGM. Aberto o envelope de habilitação (nº 1) e examinados os documentos, decide a Comissão declarar HABILITADA a única empresa participante do certame. A Comissão certificou ao representante do prazo recursal de 2 (dois) dias úteis, havendo renúncia expressa. Aberto o envelope de preços, o valor ofertado para os serviços é de R\$ 15.240,00 (quinze mil, duzentos e quarenta reais). Examinada e conferida a proposta de preços, a Comissão decide declará-la como vencedora do certame. A Comissão certificou ao representante do prazo recursal de 2 (dois) dias úteis, havendo renúncia expressa. Dessa forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto desse Convite à empresa ROTOR – Manutenção Hidráulica e Elétrica Ltda. por atender as condições do instrumento convocatório. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão e licitante.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, CARLOS PENHA OTERO JR.**

### **CONVITE 002.084007.11.7**

**OBJETO:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva, tipo global, das bombas de água instaladas no Paço Municipal, Praça Montevideo, 10.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 21 de Dezembro de 2011 às 10h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 19.500,00. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “900-2527-339039”. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2011.

**CASSIO TROGILDO**, Secretário.

### **CONVITE 002.084006.11.0**

**OBJETO:** Serviços de manutenção das bombas de água instaladas no prédio da Secretaria Municipal da Educação/Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, sito Rua dos Andradas, 680.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 21 de Dezembro de 2011 às 10:30 horas, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 14.904,00. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1501-2558-339039”. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras

e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2011.

**CASSIO TROGILDO**, Secretário.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO:** Silveira & Fraga Ltda.

**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência até 30/06/2012.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 II da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.021803.09.9**

**CONTRATO 1787, 1795 e 1798.**

Porto Alegre, 12 de julho de 2011.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO:** Confiança Transportes e Turismo Ltda- ME.

**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência até 22/06/2011.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 II da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.021804.09.5**

**CONTRATO 1764**

Porto Alegre, 23 de maio de 2011.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.016142.11.0**

**CONTRATADO:** Jessé Teixeira Dias

**CONTRATANTE dos seguintes processos:** Município de Porto Alegre

**OBJETO:** Contratação para apresentação de show musical do grupo "BFN - Banca Forte da Norte", no encerramento da 5ª Semana Municipal de Hip Hop

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 27 de Outubro de 2011

**PROCESSO 001.036976.11.3**

**CONTRATADO:** Associação Cultural Povo da Rua

**OBJETO:** Contratação para apresentação de espetáculo circense pelo Grupo "Circo Petit Poá", Projeto "Usina na Praça 2011"

**VALOR:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2428-339039

Porto Alegre, 11 de Outubro de 2011

**PROCESSO 001.037009.11.7**

**CONTRATADO:** Antonio Ricardo Duarte Rocha

**OBJETO:** Contratação para apresentação musical, Projeto "Música dos Gaúchos"

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 08 de Novembro de 2011

**PROCESSO 001.016100.11.5**

**CONTRATADO:** Luís Eduardo Rodrigues Lemos

**OBJETO:** Contratação para apresentação de show musical, na 5ª Semana Municipal de Hip Hop

**VALOR:** R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 27 de Outubro de 2011

**PROCESSO 001.044975.11.2**

**CONTRATADO:** Éder de Araújo Cardoso

**OBJETO:** Contratação para apresentação de show musical, no encerramento da "5ª Semana Municipal de Hip Hop"

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 27 de Outubro de 2011

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

## CONTRATO DE PATROCÍNIO

**PROCESSO 001.036588.11.3**

**CONTRATANTE dos seguintes processos:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Associação de Travestis e Transexuais do Estado do Rio Grande do Sul

**OBJETO:** Contrato de Patrocínio, para realização da Parada Livre, em comemoração ao "Dia Internacional do Orgulho Gay"

**VALOR:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339039

Porto Alegre, 19 de Outubro de 2011

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

## TOMADA DE PREÇOS 28/2011

**PROCESSO 001.046489.11.8**

**RESULTADO FINAL**

**OBJETO:** Serviço de produção de show pirotécnico para a Festa Reveillon 2011/2012 para o Gabinete da SMC. A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
M.P. Zanon e Cia Ltda	91.920,36	1º LUGAR

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2011.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal de Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**PROCESSO:** 001.035738.11.1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Fátima Berenice de Azevedo Machado.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Agente Redutor no Programa de Redução de Danos, criado e implementado pela Secretaria.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 705,43 (setecentos e cinco reais e quarenta e três centavos) mensais.

**PRAZO:** 06 (seis) meses, a contar de 01.12.2011.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2011.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**PROCESSO:** 001.035738.11.1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Jean Paulo Haiden.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de Agente Redutor no Programa de Redução de Danos, criado e implementado pela Secretaria.  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 705,43 (setecentos e cinco reais e quarenta e três centavos) mensais.  
**PRAZO:** 06 (seis) meses, a contar de 01.12.2011.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2011.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE CARTA-CONTRATO**

**PROCESSO:** 001.035738.11.1  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Mário Jefferson Pinheiro.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de Agente Redutor no Programa de Redução de Danos, criado e implementado pela Secretaria.  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 705,43 (setecentos e cinco reais e quarenta e três centavos) mensais.  
**PRAZO:** 06 (seis) meses, a contar de 01.12.2011.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2011.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE CARTA-CONTRATO**

**PROCESSO:** 001.035738.11.1  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Aramita Prates Greff.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de Agente Redutor no Programa de Redução de Danos, criado e implementado pela Secretaria.  
**REMUNERAÇÃO:** R\$ 2.462,95 (dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos) mensais.  
**PRAZO:** 06 (seis) meses, a contar de 01.12.2011.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2011.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 460/2011 PROCESSO 003.080703.11.9**

**OBJETO:** Luz de emergência e luminária de emergência  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min dia 15/12/2011  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 9h dia 15/12/2011  
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa que houve alteração na especificação, Anexo IV.  
Considerar as especificações dos lotes 01 e 02 invertidas, ou seja, o texto da especificação do lote 01 passa a valer para o lote 02 e o texto da especificação do lote 02 passa a valer para o lote 01. E também:  
**ONDE SE LÊ:** "Lote 02";  
**LEIA-SE:** "Item 02".  
Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2011.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação

### **CONCORRÊNCIA 003.080519.11.3 REPUBLICAÇÃO**

**OBJETO:** Execução da adutora de recalque de água tratada na Av. Juca Batista.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supracitada.

**DATA:** 18/01/2012, às 14h30min.

**LOCAL:** Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido, a partir de 14/12/2011, diretamente no site [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234), ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2011.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 441/11**

### **PROCESSO 003.080656.11.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Kit B pra gerador gás nitrogênio.

**LOTE 01 – FRACASSADO**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2011.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2**

**PROCESSO 004.003400.10.7**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Pixel Planejamento Ltda. ME

**OBJETO:** realização do IV Censo de Núcleos e Vilas Irregulares de Porto Alegre

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A Contratada passa a usar o nome empresarial de PIXEL PLANEJAMENTO LTDA.- ME, conforme alteração registrada em 29/07/2011, na Junta Comercial do RS e demais órgãos fiscais, tributários e previdenciário, constante do processo 04.003400.10.7.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

O preço do Contrato 2/2011, estabelecido na Cláusula Segunda, fica acrescido de R\$ 30.797,00, equivalente a 19,43% (dezenove vírgula quarenta e três por cento) do valor atualizado do Contrato, referente ao acréscimo de 1.249 (um mil duzentos e quarenta e nove) pesquisas sem entrevista, ao custo unitário de R\$ 13,00 (treze reais); e 416 (quatrocentos e dezesseis) pesquisas com entrevista, ao custo unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco), conforme consta na planilha de fl. 128v.

**CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO**

O prazo do Contrato 2/2011, acordado na Cláusula Quarta do Contrato 2/2011 fica acrescido de 90 (noventa) dias consecutivos, encerrando-se o ajuste em 23 de fevereiro de 2012.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 16/2010.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2011.

**HUMBERTO GOULART**, Diretor-Geral.

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

### **TERMO DE REVOGAÇÃO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 038/2011**

### **AQUISIÇÃO DE MULTÍMETRO DIGITAL E TESTADOR DE BATERIAS**

O Diretor-Presidente da Companhia Carris Porto-Alegrense, nos termos do processo em epígrafe, com base nos fundamentos da Le 8.666/93 e alterações posteriores, decide: REVOGAR, de ofício, a Suspensão aplicada ao fornecedor Edelmar Rogerio Antunes Brurr ME com relação ao Pregão Eletrônico 38/2011, aquisição de multímetro digital e testador de baterias, como melhor medida para o atendimento do interesse público.

O teor completo da decisão da revogação encontra-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, no horário comercial.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2011.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### CONVITE 14/2010 JULGAMENTO DAS NOVAS PROPOSTAS

**OBJETO:** Aquisição de Bicicletas.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de apresentação de nova proposta de preço da licitação em epígrafe. A Comissão Permanente de Licitações, em análise a única proposta apresentada pela empresa Bike Sul Comércio de Materiais Esportivos e Serviços Ltda., declarou a licitação em epígrafe como fracassada, tendo em vista que o valor apresentado pela empresa supracitada ficou novamente muito acima do estimado pela Administração.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através do telefone (51) 3289-4290, fax (51) 3289-4277 ou e-mail: [licit@epc.prefpoa.com.br](mailto:licit@epc.prefpoa.com.br).

**KATIANE DA SILVA PEREIRA**, Presidente da Comissão de Licitação.

## EXPEDIENTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248